



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Carmópolis de Minas, 28 de março de 2025.

Ofício de n.º: 104/2025-GP

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta à solicitação realizada por meio de requerimento.

Para: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, **vereador Fernando Luís Rabelo Lebron,**

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício encaminhar o substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 13, de 13 de março de 2025, que **Autoriza o Município a participar do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS VERTENTES, e dá outras providências.**

Este substitutivo foi elaborado com a finalidade de incluir um novo artigo referente às anulações específicas, assegurando assim a continuidade dos serviços e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Informamos que foi excluída a planilha do demonstrativo do rateio no art. 4º, pois os valores se referiam a 12 (doze) meses.

Ademais, é importante ressaltar que os serviços a serem adquiridos em decorrência desta participação no consórcio estão previstos para um período de 9 meses no ano de 2025, para tanto, o valor do rateio foi alterado para R\$86.582,43(oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), que se refere a 9(nove) meses, contando a partir de abril de 2025.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do referido substitutivo, que é de extrema importância para o nosso município e para os objetivos do consórcio.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Celio Roberto Azevedo
Prefeito